



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação n°...3640404...

Na data de :...23...1...02...1...2022

PORTARIA Nº 689, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Timbó.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e em conformidade com o art.5º da Lei nº 1919, de 24 de abril de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 26/97,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Timbó, composto pelos representantes abaixo relacionados, com mandato de três (03) anos, a contar desta data:

- I - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE TIROLESES:
Titular: Wilmar Hannenback
Suplentes: Airton José Dallagnolo e Dirlene Hanneback
- II - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE TRAVESSÃO DOS TIROLESES:
Titular: Jair Francisco Dallabona
Suplentes: Sergio Dallabona
- III - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE DONA CLARA:
Titular: Nelson Koepsel
Suplentes: Renita Kruger Kannenberg e Roland Kannenberg
- IV - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE ARAPONGUINHAS:
Titular: Jucélio Nones
Suplentes: Dirso Köpp
- V - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE CEDRO MARGEM DIREITA:
Titular: Gilmar Fabio Klitzke
Suplentes: Rosemeri Ittner Klitzke
- VI - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE RIO FORTUNA:
Titular: Gilmar Chiste
Suplentes: Mário Darui
- VII - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE CEDRO MARGEM ESQUERDA:
Titular: Dinei Friedrich Gumz
Suplentes: Friedrich Gumz
- VIII - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE POMERANOS-SÃO ROQUE:
Titular: Bruno Gumz
Suplentes: Elisabeth Gumz




Prefeitura de Timbó

- IX - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE MULDE CENTRAL:
Titular: Edemir Lemke
Suplentes: Ivonei Gessner
- X - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE MULDE ALTA:
Titular: Alcides Betta
Suplentes: Alinor Krieser e Elias Piske
- XI - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE RUA FRITZ LORENZ:
Titular: Isidor Rafael Gaulke
Suplente: Isidor Gaulke
- XII - REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ:
Titulares: Neri Muller
Suplente: Christian Krambeck
- XIII - REPRESENTANTES DA EPAGRI:
Titulares: Káthia Marly Zimath de Mello
Valdomiro Biz
- XIV - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Yeda Maria Klug Longo
- XV - REPRESENTANTE DA CRAVIL – COOPERATIVA REGIONAL ALTO VALE DO ITAJAÍ LTDA
Titular: Adelírio Longo
- XVI - REPRESENTANTE DA AGROINDÚSTRIA:
Titular: Ademir dos Santos Bonfim
Suplente: Marcia Margarete Nones

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 14 de fevereiro de 2022; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC